

RESOLUÇÃO Nº 107/2022 – CAP

Homologa Convênio celebrado entre o Município de José Boiteux, SC, e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

A Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 12605/2022, tomada em sessão de 04 de outubro de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologado o Convênio celebrado entre o Município de José Boiteux, SC, e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, para execução do Projeto denominado UDESC JOVEM, para capacitação de adolescentes.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 04 de outubro de 2022.

Marilha dos Santos
Presidente da CAP